

# Central Sicredi Sul/Sudeste

Período: 1º Trimestre de 2021



**Gerenciamento de Riscos e de Capital**  
**Pilar 3**

Alguns números apresentados neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Desta forma, os valores indicados como totais em algumas tabelas podem não ser a soma dos números que os precedem. De forma similar, os valores indicados como variações percentuais em alguns quadros podem não ser a aplicação aritmética que os precedem.

## Sumário

1. OBJETIVO.....	4
2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	4
3. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	5
3.1. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais.....	5
3.2. OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA).....	6
4. RISCO DE MERCADO.....	8
4.1. MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado ....	8
4.2. Derivativos: Carteira de Negociação e Carteira Bancária .....	8

## **1. OBJETIVO**

Este relatório busca atender ao requerido pelo Banco Central do Brasil (Bacen) na Resolução BCB nº54/2020, que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. O documento visa apresentar, de forma detalhada, os principais procedimentos relativos ao gerenciamento de riscos e de capital, proporcionando transparência e acesso às informações que permitem ao mercado avaliar a adequação de capital, atendendo, dessa forma, às recomendações do Pilar 3 do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária.

## **2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

A política de divulgação de informações de riscos e de capital estabelece as regras e o processo para divulgação ao mercado das informações de riscos e de capital das instituições financeiras do Sistema Sicredi, como também abrange a especificação das informações a serem divulgadas, a governança do processo, o detalhamento dos controles internos aplicados para garantir a fidedignidade das informações divulgadas e os critérios de relevância utilizados para a divulgação de informações, conforme estabelece o art. 56 da Resolução CMN nº 4.557/2017.

### 3. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A seguir são apresentadas as informações sobre os requerimentos prudenciais e sobre a gestão integrada de riscos da instituição.

#### 3.1. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

Informações Quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais					
Em R\$ mil	03/2021	12/2020	09/2020	06/2020	03/2020
<b>Capital regulamentar - valores</b>					
Capital Principal	184.562	184.564	183.138	182.872	168.743
Nível I	184.562	184.564	183.138	182.872	168.743
Patrimônio de Referência (PR)	184.562	184.564	183.138	182.872	168.743
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
Destaque do PR	-	-	-	-	-
<b>Ativos ponderados pelo risco (RWA)</b>					
RWA total	154.224	172.289	169.102	163.043	146.846
<b>Capital regulamentar como proporção do RWA</b>					
Índice de Capital Principal (ICP)	119,67%	107,12%	108,30%	112,16%	114,91%
Índice de Nível 1 (%)	119,67%	107,12%	108,30%	112,16%	114,91%
Índice de Basileia	119,67%	107,12%	108,30%	112,16%	114,91%
<b>Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA</b>					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%) <sup>(1)</sup>	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	2,50%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPCContracíclico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ACP total (%)	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	2,50%
Margem excedente de Capital Principal (%)	110,42%	97,87%	99,05%	102,91%	104,41%
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>					
Exposição total	8.061.009	7.620.230	7.075.912	6.380.520	4.805.059
RA (%)	2,29%	2,42%	2,59%	2,87%	3,51%
<b>Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)</b>					
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

### 3.2. OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

Conforme definido pelo CMN através da Resolução nº 4.193 de 01 de março de 2013, as instituições financeiras devem manter, permanentemente, capital e adicional de capital principal compatíveis com os riscos de suas atividades. Os riscos das atividades de instituições financeiras são representados pela apuração dos ativos ponderados pelo risco – RWA, na sigla em inglês adotada pelo Bacen. O montante do RWA é definido pela soma das seguintes parcelas:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{OPAD} + RWA_{MPAD}$$

$RWA_{CPAD}$  – parcela relativa às exposições ao risco de crédito;

$RWA_{OPAD}$  – parcela relativa ao risco operacional;

$RWA_{MPAD}$  – parcela relativa às exposições sujeitas ao risco de mercado, composta pelo somatório das seguintes parcelas:  $RWA_{CAM}$ ,  $RWA_{JUR}$ ,  $RWA_{COM}$  e  $RWA_{ACS}$ :

$RWA_{JUR}$  – parcela relativa às exposições classificadas na carteira de negociação e sujeitas à variação das seguintes taxas de juros:

$RWA_{JUR1}$  – parcela relativa às exposições às taxas de juros prefixadas em reais;

$RWA_{JUR2}$  – parcela relativa às exposições à taxa dos cupons de moeda estrangeira;

$RWA_{JUR3}$  – parcela relativa às exposições à taxa dos cupons de índices de preço;

$RWA_{JUR4}$  – parcela relativa às exposições à taxa dos cupons de taxas de juros (TR, TBF, TJLP).

$RWA_{ACS}$  – parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação;

$RWA_{COM}$  – parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities);

$RWA_{CAM}$  – parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial.

#### Visão Geral dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA

Em R\$ mil	RWA		Requerimento mínimo de PR	
	03/2021	12/2020	03/2021	12/2020
<b>Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada</b>	<b>154.224</b>	<b>172.289</b>	<b>12.338</b>	<b>13.783</b>
Risco de crédito em sentido estrito	154.224	172.289	12.338	13.783
Risco de crédito de contraparte (CCR)	-	-	-	-

Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	-	-	-	-
Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-	-
Do qual: mediante demais abordagens	-	-	-	-
Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	-	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	-	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-	-
Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-	-
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	-	-	-	-
<b>Risco de mercado</b>	-	-	-	-
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada ( $RWA_{MPAD}$ )	-	-	-	-
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno ( $RWA_{MINT}$ )	-	-	-	-
<b>Risco operacional</b>	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>154.224</b>	<b>172.289</b>	<b>12.338</b>	<b>13.783</b>

#### 4. RISCO DE MERCADO

##### 4.1. MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado

###### Abordagem Padronizada - Fatores de Risco Associados ao Risco de Mercado

Em R\$ mil	03/2021	12/2020
Fatores de risco	RWA <sub>AMPAD</sub>	RWA <sub>AMPAD</sub>
<b>Taxas de juros</b>	-	-
Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA <sub>JUR1</sub> )	-	-
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA <sub>JUR2</sub> )	-	-
Taxas dos cupons de índices de preço (RWA <sub>JUR3</sub> )	-	-
Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA <sub>JUR4</sub> )	-	-
<b>Preços de ações (RWA<sub>ACS</sub>)</b>	-	-
<b>Taxas de câmbio (RWA<sub>CAM</sub>)</b>	-	-
<b>Preços de mercadorias (commodities) (RWA<sub>COM</sub>)</b>	-	-
<b>Total</b>	-	-

##### 4.2. Derivativos: Carteira de Negociação e Carteira Bancária

###### Derivativos: Carteira de Negociação e Carteira Bancária

Total da exposição associada a instrumentos financeiros derivativos

Informações quantitativas adicionais de que trata o art. 15 da Resolução BCB nº54/2020

Fatores de Risco	R\$ mil								03/2021
	Com Contraparte Central no Brasil		Com Contraparte Central no Exterior		Sem Contraparte Central no Brasil		Sem Contraparte Central no Exterior		
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	
Taxas de Juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas de Câmbio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A instituição não possui derivativos em carteira.